



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 4.735, DE 2023

(Do Sr. Marcelo Lima)

Dispõe sobre a regulamentação da Veste Terapêutica Associada a Tracionadores.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
SAÚDE E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



## Câmara dos Deputados

### PROJETO DE LEI N° de 2023 (DO SR. MARCELO LIMA)

Apresentação: 27/09/2023 21:48:04,407 - Mesa

PL n.4735/2023

Dispõe sobre a regulamentação da Veste Terapêutica Associada a Tracionadores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a regulamentação da Veste Terapêutica Associada ou não a tracionadores como um dispositivo terapêutico destinado ao alinhamento corporal, ganho de força muscular contra resistência e reequilíbrio biomecânico de forma a possibilitar a execução de um programa de exercícios específicos e intensivos para melhora da capacidade funcional do indivíduo.

Art. 2º Para fins desta Lei considera- se:

I -Veste Terapêutica Associada a Tracionadores: a indumentária composta por bandas elásticas, fixadas a superfícies estáveis, destinada a fins terapêuticos e de reabilitação com o fim de alinhar o corpo o mais próximo do funcional possível, restabelecendo o alinhamento postural e a descarga de peso que são fundamentais para modulação do tônus muscular, da função sensorial e vestibular;

II - Protocolo de Treinamento Sensório-Motor Intensivo: conjunto de exercícios e técnicas terapêuticas voltadas para o aprimoramento da função motora e sensorial do indivíduo, prescrito por um profissional de saúde qualificado.

III - Profissional de Saúde Qualificado: profissionais de saúde devidamente licenciados e registrados no seu conselho de classe que possuam



\* c d 2 3 2 5 1 5 1 6 3 1 0 0 \* LexEdit



## Câmara dos Deputados

conhecimento e habilidades adequadas para aplicar o programa de exercícios específicos e intensivos e supervisionar o uso da Veste Terapêutica Associada a Tracionadores.

Art. 3º O protocolo de treinamento sensório-motor intensivo deve ser aplicado por um profissional de saúde qualificado, que determinará a forma de treinamento sensório-motor intensivo adequado a cada paciente e deve ser supervisionado por uma equipe multidisciplinar durante as sessões de treinamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A fisioterapia é uma Ciência da Saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas. Fundamenta suas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos da Biologia, das Ciências Morfológicas, Fisiológicas, Patológicas, Bioquímicas, Biofísicas, Biomecânicas, Cinésioterápicas, além das disciplinas sociais e comportamentais.

O fisioterapeuta tem como objeto de atuação o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, físico-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação

Dentro das técnicas utilizadas pelo Fisioterapeuta temos protocolos de tratamento intensivo de exercícios associados ao uso de uma





## Câmara dos Deputados

Apresentação: 27/09/2023 21:48:04,407 - Mesa

PL n.4735/2023

veste terapêutica que tem como principal ação o alinhamento postural e promover estímulo sensorial para o paciente fornecendo uma máquina do abraço dinâmica com conforto e inputs sensoriais necessários, melhorando o padrão funcional do movimento e aumentando significativamente os efeitos nas habilidades em executar novos planos motores. O estímulo promovido no sistema vestibular é facilitado pela compressão dos tracionadores em todas as articulações, onde temos receptores sensitivos e proprioceptivos. A veste terapêutica auxilia na plasticidade do sistema nervoso central, permitindo que o paciente adeque complexos padrões de movimentos patológicos e que execute e repita padrões de movimento previamente desconhecidos.

A reabilitação dos pacientes tem como objetivos educar ou reeducar o cérebro para reconhecer padrões de movimentos funcionais, ganhar novas habilidades e minimizar ou prevenir complicações, como deformidades articulares ou ósseas, convulsões e desequilíbrios homeostáticos.

Assim, a terapia com a veste Terapêutica Associada a Tracionadores são atividades realizadas contra a resistência dada pelos elásticos, aumentando o estímulo proprioceptivo e promovendo o realinhamento postural, utilizando contração muscular contra resistência para construir força, aumentar resistência e o tamanho das fibras musculares.

Os benefícios terapêuticos proporcionados são: aumento da densidade mineral óssea, aumento da força muscular, propriocepção, equilíbrio, coordenação motora, consciência corporal, modulação de tônus postural anormal, alinhamento corporal e reequilíbrio biomecânico com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida, maior variedade de movimentos seletivos e o desenvolvimento das atividades funcionais, inclusive, beneficia os pais das crianças utilizadoras da prótese propriocepção.

O tratamento com o macacão terapêutico tem indicação para pacientes com Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, paralisia cerebral, distúrbios de integração sensorial, TEA, Mielomeningocele, Síndrome de Down,

LexEdit  
CD232515163100\*



Fl. 3 de 4



Câmara dos Deputados

Microcefalia, Hidrocefalia, traumas medulares, acidente vascular cerebral, traumatismo crânio encefálico, desordens motoras e demais patologias, realizando atividades para melhora do controle postural, do equilíbrio, da coordenação, da marcha, e das habilidades motoras.

Quando realizado de forma adequada o treinamento de força pode proporcionar benefícios funcionais, melhoria da saúde geral, incluindo aumento da densidade óssea, melhora na função articular, redução no potencial de lesões e melhora da função cardíaca, consequentemente melhora dos movimentos, alinhando o corpo o mais próximo do normal, desempenhando um papel crucial na normalização do tônus muscular, do sistema vestibular e de funções sensoriais.

A terapia intensiva oferece vantagens significativas em termos de prazo de tratamento e, por conseguinte, na evolução geral do paciente. Esses benefícios se estendem a várias áreas, incluindo a independência do paciente, a qualidade de vida tanto para o paciente quanto para a família, e até mesmo o desempenho escolar. Por envolver sessões mais frequentes e intensivas, permite que o paciente tenha progresso rápido principalmente em pacientes com condições que afetam sua mobilidade ou capacidade de cuidar de si mesmo, os benefícios da veste terapêutica associada a tracionadores aceleram o processo de recuperação promovendo qualidade de vida aos envolvidos.

Pedimos, pois, o apoio dos pares para a sua aprovação.

**Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023**

**Deputado Federal MARCELO LIMA  
PSB/SP**



**FIM DO DOCUMENTO**